



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 491/2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO DE GUARAPARI (COMEG)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membro do Conselho Municipal da Educação de Guarapari (COMEG), abaixo relacionado:

**a) SERVIDORES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL (FINANÇAS E ORÇAMENTO):**

Membro Titular: Luciana Valverde da Silva

Membro Suplente: Davi Heringer Nascimento

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do DECRETO nº 678/2021.

Guarapari/ES, 21 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal